



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI Nº 040/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP  
PROTÓCOLO

Recebido em: 13 / 05 / 2016

Horário: 19:30

Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI-SP  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
DE VOTOS.

Em 13 de maio de 2016

[Assinatura] PRESIDENTE

Denomina de “DEVANIL PERES”, a Rua “I”, do Loteamento “Jardim Quebec”, localizado neste Município de Brodowski, Estado de São Paulo.

**Artigo 1º.-** Fica denominado de “DEVANIL PERES” a Rua “I” do Loteamento Jardim Quebec, localizado neste Município de Brodowski, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º.-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se forem necessárias.

**Artigo 3º.-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016

Obs: - Projeto de Lei nº 040/2016, protocolado em 12 (primeira) discussão na S.O., realizada no dia 12/05/2016.

  
**BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO**  
- VEREADOR -

Câmara Municipal de Brodowski-SP  
À Comissão Permanente de Legislação,  
Justiça e Redação

Em 16 de Maio de 2016

[Assinatura]  
Presidente

Câmara Municipal de Brodowski-SP  
À Comissão Permanente de Finança e Orçamento

Em 16 de Maio de 2016

[Assinatura]  
Presidente



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o Senhor DEVANIL PERES, foi um homem de grande expressão em nossa cidade, como cidadão, como chefe de família.

Foi um extraordinário empresário, no ramo da marcenaria, levou o nome de Brodowski, à vários lugares da região e até do país, dando emprego a tantos munícipes.

De família tradicional, certamente seus bons exemplos, serão seguidos pelos seus filhos, netos e até mesmo pela sociedade Brodowskiana.

Por tudo o que Sr. Devanil foi em nossa cidade, não poderíamos deixar de homenagear sua família, agradecendo-lhes pelas benfeitorias e também pela contribuição no desenvolvimento de Brodowski.

Portanto, proponho este Projeto de Lei, com a tramitação na FORMA REGIMENTAL, merecendo a aprovação dos Nobres Parlamentares por Unanimidade de Votos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2016

  
**BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO**  
- VEREADOR -





# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**Ref.: PROJETO DE LEI Nº 040/2016**, de autoria do Nobre Vereador BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de maio de 2016, através (do qual “DENOMINA DE “DEVANIL PERES”, a Rua “I”, do Loteamento “Jardim Quebec”, localizado neste Município de Brodowski, Estado de São Paulo.”).

Em análise técnica, jurídica e legislativa, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 040/2016**.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2016.

  
**MÁRIO FABBRI JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

  
**ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA**  
**VICE – PRESIDENTE**

  
**PAULO SÉRGIO CALEFI**  
**MEMBRO**



# Câmara Municipal de Brodowski

## Estado de São Paulo

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA E ORÇAMENTO.

**Ref.: PROJETO DE LEI Nº 040/2016**, de autoria do Nobre Vereador BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, protocolado nesta Casa de Leis em 13 de maio de 2016, através (do qual “DENOMINA DE “DEVANIL PERES”, a Rua “I”, do Loteamento “Jardim Quebec”, localizado neste Município de Brodowski, Estado de São Paulo.”).

Em análise financeira e orçamentária, esta **COMISSÃO PERMANENTE** é de **PARECER FAVORÁVEL**, não tendo a opor quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 040/2016**.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2016.

  
**RONI EUSTÁQUIO SILVA**  
**PRESIDENTE**

  
**JOSÉ AUREO FURLAN**  
**MEMBRO**